



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2025**, cujo objeto é a **locação de 01 (um) imóvel residencial, localizado na Rua Padre Manoel Lisboas, nº 148, Brotas, Salvador-BA, CEP nº 41.220-785, para fins de atendimento dos pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD), vinculado à Secretaria de Saúde**, em favor da pessoa física **LUCIANA DE CARVALHO DIAS**, portadora do **CPF/MF nº 949.426.335-91**. Valor Global Mensal de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.